



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 304/2019  
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR DIFÍCIL ACESSO À PROFESSORA MUNICIPAL.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Concede para Professora Municipal abaixo nominada, GRATIFICAÇÃO POR DIFÍCIL ACESSO em conformidade com as disposições do art. 47, Inciso II, §§ 1º a 7º, da Lei Municipal 2372/2017, de 22.12.2017, que estabeleceu o PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO, INSTITUIU O RESPECTIVO QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES, conforme segue:

- 20% Integral:

PROFESSOR(A)	UNIDADE ESCOLAR
Gizeli Menegat	EMEF Adelino Bianchin

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos ao dia 01.11.2019 e vigência para o ano letivo de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 14 DE NOVEMBRO DE 2019

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 14 DE NOVEMBRO DE 2019

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração

*"O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente"*